



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.437

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 204.703,76.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias na importância de **R\$ 204.703,76** (duzentos e quatro mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência da Assistência de Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manutenção das Atividades. do U.P.A	
3.3.90.34	Out. desp. decorrentes de contratos de terceirização	204.703,76
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	204.703,76

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência da Assistência de Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manutenção das Atividades. do U.P.A	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204.703,76
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	204.703,76

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.


publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8437
FOI PUBLICADA(O) em 14/08/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)